

CNM: 085571.2.0043555-64

MATRÍCULA
43.555

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
Sobrado n. 1, com 176,33m², do Condomínio Residencial Morro Alto, situado na Rua Teodoro Nardi, 293, desta cidade

FICHA Nº
1



COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ** CPF 094.451.969-53
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRÍCULA N. 43.555 - Protocolo n. 129.207, de 6 de maio de 2015.

Imóvel: Sobrado n. 1, do Condomínio Residencial Morro Alto, localiza-se na Rua Teodoro Nardi, 293, no lado esquerdo do condomínio de quem o olhar da citada rua, confronta-se: ao noroeste, com a dita Rua Teodoro Nardi; ao sudeste, com o lote n. 15; ao nordeste, com o lote n. 7; e ao sudoeste, com o Sobrado n. 2; tem a **área total de 176,33m²**, dos quais 176,23m² são de área privativa, e 0,10m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 50%, ou 280,00m², do terreno onde está erigido o condomínio, a saber, lote n. 6, da quadra n. 25, do loteamento Pioneiros Catarinenses, situado na cidade e Município de Cascavel, PR; e tem o direito de uso de uma área de jardim localizada defronte da edificação, até a divisa com os seus confrontantes (muros divisórios), bem como o direito de uso de uma área de quintal, localizada atrás da edificação, até a divisa com os seus confrontantes (muros divisórios). A convenção condominial está registrada neste Serviço sob n. 14.132, no Livro n. 3. **Proprietária: SALETE TAPOROSKI SEGATEL**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI n. 5.361.200-8-PR, e inscrita no CPF sob n. 009.205.039-50, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Teodoro Nardi, 301, Pioneiros Catarinenses. Registro anterior: Matrícula n. 12.420, de 15-3-1982, deste Serviço. Em 14 de maio de 2015. O Registrador

R-1-43.555 - Protocolo n. 131.828, de 15 de dezembro de 2015.

COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 7-8-2015, a folhas 54 a 56 do livro 431-N, no 3º Serviço de Notas desta cidade, a **proprietária**, acima citada e qualificada, **vendeu o imóvel** desta matrícula, pelo preço de R\$ 350.000,00, à **ANNA PAULA MARCHESINI COSTA FERREIRA**, escrevente, portadora da CI n. 6.584.170-3-PR, e inscrita no CPF sob n. 018.593.559-19, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com **CRISTIANO JOSÉ FERREIRA**, advogado, portador da CI n. 5.337.442-5-PR, e inscrito no CPF sob n. 022.439.329-46, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Teodoro Nardi, 293, Pioneiros Catarinenses. Guias: do ITBI n. 54494-2015, no valor de R\$ 7.000,00, pago em 9-12-2015; e do funrejus n. 24000000000813439-5, no valor de R\$ 700,00, pago em 7-8-2015. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$ 720,10. Em 24 de dezembro de 2015. O Registrador

R-2-43.555 - Protocolo n. 154.532, de 6 de julho de 2021.

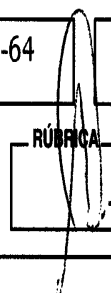
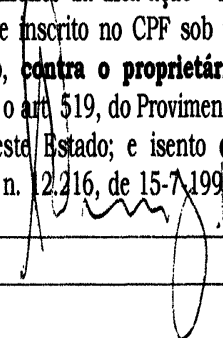
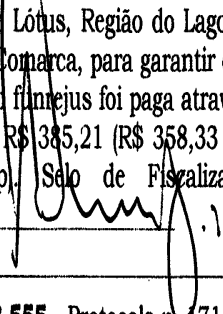
PENHORA. Pelo Termo de Penhora Sobre Imóvel datado de 24-5-2021, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0032551-51.2020.8.16.0021, acompanhado da Decisão datada de 18-5-2021, em que Itamar Antônio Miola, inscrito no CPF sob n. 513.135.539-72, move contra o proprietário, Cristiano José Ferreira, já qualificado, junto ao

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador
o CNS: **08.557-1** e o código de verificação do documento: **171383661**. Consulta disponível por 30 dias.

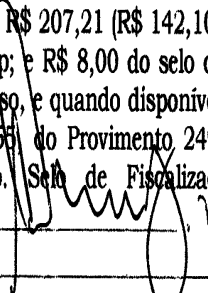
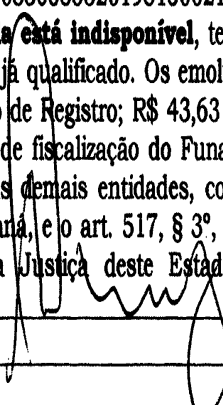
Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ**, em 10/08/2026, às 11:20.

CNM: 085571.2.0043555-64

MATRÍCULA 43.555	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Sobrado n. 1, com 176,33m², do Condomínio Residencial Morro Alto, situado no Acesso Teodoro Nardi, 293, desta cidade	FICHA Nº 1V
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	RÚBRICA
1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 36.934,64, foi penhorado o imóvel desta matrícula, o qual ficou sob a guarda do depositário público, Sr. Rodrigo Timóteo Taborda. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000007083366-0, no valor de R\$ 73,87, em 15-7-2021. Emolumentos totais: R\$ 276,22 (R\$ 252,07 = 1.161,6 VRC desta Serventia; R\$ 73,87 referente ao Funrejus; R\$ 6,30 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 12,60 ao Fundep; e R\$ 5,25 do Funarpen). Selo Funarpen: 0182285CVAA0000000279421L. Em 15 de julho de 2021. O Registrador _____		
AV-3-43.555 - Protocolo n. 159.852, de 5 de julho de 2022. CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento à solicitação feita através do sistema mensageiro em 4-7-2022, pelo Técnico Judiciário Valnei Luiz Schenato, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0032551-51.2020.8.16.0021, do 1º Juizado Especial Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que fica cancelada a penhora descrita no R-2, desta matrícula. Este ato é isento de pagamento de emolumentos em harmonia com o art. 54, da Lei estadual n. 9.099, de 26-9-1995; e é isento de recolhimento da taxa ao funrejus, conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.246, de 15-7-1998. Selo Funarpen: F228J.WfqPd.jVGlo-ehqGM.ejJtY. Em 12 de julho de 2022. O Registrador _____		
R-4-43.555 - Protocolo n. 163.352, de 21 de março de 2023. PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 20-9-2022, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0002658-78.2021.8.16.0021, em que Ediovaldo Luiz Pereira, portador da CI n. 4.147.734-2-PR, e inscrito no CPF sob n. 574.862.399-49, domiciliado nesta cidade, onde reside na Avenida Tancredo Neves, 1.854, move contra o proprietário, Cristiano José Ferreira, já qualificado, e contra Eliane Maria Marchesini, portadora da CI n. 814.893-PR, e inscrita no CPF sob n. 232.505.409-10, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua São Paulo, 1.303, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 384.925,27, foi penhorado o imóvel desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000009131097-6, no valor de R\$ 769,85, em 11-4-2023. Emolumentos totais: R\$ 350,10 (R\$ 318,23 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 15,91 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Riscalização: SFR12.o5Lfv.mGvAs-tRHoM.F228q. Em 12 de abril de 2023. O Registrador _____		

MATRÍCULA 43.555	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Sobrado n. 1, com 176,33m², do Condomínio Residencial Morro Alto, situado na Rua Teodoro Nardi, 293, desta cidade	CNM 085571.2.0043555-64	FICHA Nº 2
 COMARCA DE CASCAVEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		RUBRICA 
AV-5-43.555 - Protocolo n. 168.494, de 11 de março de 2024. AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Atendendo ao requerimento feito nesta cidade, em 10-3-2024, acompanhado da Certidão Comprobatória de Ajuizamento expedida em 4-3-2024, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0039600-41.2023.8.16.0021, da 3ª Vara Cível desta Comarca, procede-se este ato para constar o ajuizamento da dita ação - no valor de R\$ 220.269,36 - movida por Ruy Rodolfo Foltz, portador da CI n. 3.659.763-1-PR, e inscrito no CPF sob n. 546.295.199-04, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Paraná, 534, São Cristóvão, contra o proprietário Cristiano José Ferreira, já qualificado. Este ato é isento de pagamento de emolumentos conforme o art. 519, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado; e isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 10, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Selo de Fiscalização: SFRIL.ZJtrP.RnpQw-hhKTz.F228q. Em 12 de março de 2024. O Registrador 			
R-6-43.555 - Protocolo n. 169.206, de 30 de abril de 2024. PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 26-4-2024, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0008322-90.2021.8.16.0021, em que Thiago Adolpho Boquett, portador da CI n. 6.949.395-5-PR, e inscrito no CPF sob n. 026.893.619-65, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Voluntários da Pátria, 1.705, apartamento n. 601, Edifício Flor de Lótus, Região do Lago, move contra o proprietário, Cristiano José Ferreira, já qualificado, junto à 2ª Vara Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 77.256,41, foi penhorado o imóvel desta matrícula. A taxa ao funrejus foi paga através da guia n. 14000000010471029-8, no valor de R\$ 154,51, em 28-5-2024. Emolumentos totais: R\$ 385,21 (R\$ 358,33 = 1.293,6 VRC desta Serventia; R\$ 8,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 17,92 ao Fundep). Selo de Fiscalização: SFRIL.7JZuP.3ap9O-fvtTt.F228q. Em 28 de maio de 2024. O Registrador 			
R-7-43.555 - Protocolo n. 171.851, de 21 de outubro de 2024. PENHORA. Pelo Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 10-10-2024, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença n. 0039619-52.2020.8.16.0021, em que Raphael Eugênio da Silva, inscrito no CPF sob n. 878.967.459-68, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Goiás, 1.643, Apartamento n. 103, Country, move contra o proprietário, Cristiano José Ferreira, já qualificado, junto ao 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 19.859,40, foi penhorado o imóvel desta matrícula. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente			



MATRÍCULA 43.555	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Sobrado n. 1, com 176,33m², do Condomínio Residencial Morro Alto, situado na Rua Teodoro Nardi, 293, desta cidade	CNM 085571.2.0043555-64	FICHA Nº 2 V
 COMARCA DE CASCATEL 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		RÚBRICA 
são de R\$ 207,21 (R\$ 142,10 = 513 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 3,55 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 7,10 ao Fundep; e R\$ 8,00 do selo de fiscalização do Funarpen), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 39,72, serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555 do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRIL.hJmmP.ChzkO-FvK4LF228q. Em 29 de outubro de 2024. O Registrador 			
AV-8-43.555 - Protocolo n. 174.934, de 26 de maio de 2025. INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202505.1917.04016571-IA-947, de 19-5-2025, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00350686320198160021, da 5ª Vara Cível desta Comarca, pratica-se este ato para constar que o imóvel desta matrícula está indisponível, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra o proprietário, Cristiano José Ferreira, já qualificado. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 239,23 (R\$ 174,51 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 43,63 ao Funrejus; R\$ 4,36 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 8,73 ao Fundep; e R\$ 8,00 do selo de fiscalização do Funarpen) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRIL.JJA6P.jbvyj-cpMol.F228q. Em 4 de junho de 2025. O Registrador 			

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Souza Naves, 4129 CEP: 85.810-070 Comarca de Cascavel, Paraná	CERTIDÃO Certifico que este documento é reprodução fiel da Matrícula n. 43.555 e servirá como certidão de inteiro teor e POSITIVA DE ÔNUS E POSITIVA DE AÇÕES , com a(s) restrição(ões) a seguir descrita(s): Penhora (1) no R-4, Ajuizamento de Ação no AV-5, Penhora (1) no R-6, Penhora (1) no R-7, Indisponibilidade de Bens no AV-8, Emolumentos: R\$ 59,08 (incluído taxas de R\$ 8,00 do Funarpen, R\$ 9,64 do Funrejus, R\$ 0,96 do ISSQN e R\$ 1,93 do FUNDEP). Buscas: R\$ 5,40 - Valor total: R\$ 64,48. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de agosto de 2026 .
	Álvaro Lúcio de Queiroz - Registrador () Enio Augusto Torres de Queiroz - Substituto do Registrador / () Cleuza Torres de Queiroz - Escrevente / () Andressa Mendonça Domaneschi - Escrevente / () Clécio Kaiser - Escrevente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.557-1** e o código de verificação do documento: 171383661. Consulta disponível por 30 dias.

F U N A R P E N

Selo Digital de Fiscaliza SFR12.G5Kcv.35sY6 X369C.F228p https://consulta.funarpen.com.br